

PROCESSO 212458/2012 (AUTOS DIGITAIS)
PROCEDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RESPONSÁVEL CLAUDIR LUIZ DAPPER
RELATOR JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

Tratam os autos de Representação Interna formalizada em desfavor da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, dado o envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, referentes a Procedimentos Licitatórios.

Regularmente citado, o gestor responsável apresentou suas justificativas, que foram analisadas pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, que se manifestou pela permanência das irregularidades, em razão do envio intempestivo das informações obrigatórias ao TCE-MT.

Devidamente notificado, o responsável apresentou alegações finais, as quais foram objeto de nova análise pela equipe técnica, que concluiu no sentido de sanear as irregularidades que encontravam-se com 1 (um) e 5 (cinco) dias de atraso e, pela aplicação de multa para a irregularidade que estava com 41 (quarenta e um) dias de atraso, reduzindo a multa para o montante de 2 UPF/MT.

O Ministério Público de Contas, em posicionamento contrário à Secex de Atos de Pessoal, por meio do Parecer nº 4093/2013, subscrito pelo Procurador

Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela permanência das irregularidades com atrasos de um (01), cinco (05) e de quarenta e um (41) dias, com a total procedência da Representação Interna e aplicação de multa ao Sr. Claudir Luiz Dapper, gestor da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, para cada informação enviada intempestivamente.

É o relatório.

Cuiabá- MT, 25 de Junho de 2013.

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

Certifico que o presente documento
encontra-se assinado digitalmente¹

Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes
Assistente de Gabinete
Matrícula nº 2030810

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.